

DIARIO DO GRANDE ABC

Classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.996, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - dispõe sobre a criação da Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais - SOFIM, no Município de Santo André, Paulo Serra, Prefeito Municipal de Santo André, Estado de São Paulo, uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Convênio celebrado entre o Município de Santo André e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, visando a estruturação dos Grupos de Fiscalização Integrada e Fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização ambiental em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2.997/2022, decreta: Art. 1º Fica criada a Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais - SOFIM, que visa o monitoramento e a fiscalização integrada das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM, no Município de Santo André. Art. 2º A Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais - SOFIM fica vinculada à Secretaria do Meio Ambiente e terá seu funcionamento na sede da Regional do Parque Andreense, no espaço da Escola de Formação Ambiental - EFA Billings, Parágrafo único. Serão desenvolvidas, no âmbito da SOFIM, as atividades previstas no Plano de Trabalho do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, visando a estruturação dos Grupos de Fiscalização Integrada e fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização ambiental em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais e execução do Projeto FEHIDRO AT-COB-134. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de agosto de 2022. Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Fábio Picarelli - Secretário de Meio Ambiente - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Ato Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE SAÚDE-RESOLUÇÃO Nº 27.09.2022 CMS SS. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na sua 233ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 22 de setembro 2022, o pleno do CMS, referendou o membro representante do segmento trabalhador do CMS, para compor o COMITÊ GESTOR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, a saber: TITULAR SEGMENTO USUÁRIO: Sr. ERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 23 de Setembro de 2022. EMANUEL LEITE GUIMARAES-VICE PRESIDENTE DO CMS-SS. RESOLUÇÃO Nº 28.09.2022 CMS/SS. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar na sua 233ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 22 de Setembro de 2022, o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior da Secretaria de Saúde 2022 (2º RDOA 2022); Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 23 de Setembro de 2022. EMANUEL LEITE GUIMARAES-VICE-PRESIDENTE DO CMS.

PORTARIA Nº 140, DE 22.09.2022 - GABINETE - Processo Administrativo Nº 4.086/2016. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o § 1º do art. 10 da Lei nº 9.723, de 20 de julho de 2015, e com Decreto nº 16.754, de 29 de fevereiro de 2016, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros, representantes da Diretoria Regional de Ensino de Santo André, do Comitê de Articulação Interfederativa do PME 2015-2025: Marcia Beatriz Bianchini Cunha pelo senhor Paulo Rodolfo Marciano, como titular; Marinei Santiago Chiorato pelo senhor Luis Erivaldo de Souza Melo, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 22 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

▼ Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: PORTARIA DIR/SFMSA 064/2022: DESIGNAR o servidor RODRIGO JANZANTTE DOS SANTOS, Id. Funcional 134-1 - Gerente de Serviços Funerários e Cemitérios, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2022. Processo de compra nº 075/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes e acessórios para atender as necessidades da frota de veículos dos SFMSA.

DORIVAL RODRIGUES FILHO
Diretor Superintendente

Para anunciar, ligue: 4435-8159

DIARIO DO GRANDE ABC

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Autorizar o Afastamento, por 03 (três) meses, a contar de 02 de julho do corrente exercício; Port. n.º 1351.06.2022 de Salvador Ferreira da Silva Junior, Analista Administrativo III - SGF, conforme Processo Administrativo n.º 14.152/2022. Colocar à disposição, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens; Port. n.º 1191.06.2022 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, Claudio Venditti, Elisabete Masiero, Eniane Justo Luiz Savioia, Maria de Lourdes Munhoz, Nilton dos Santos, Renata Brito Pereira e Vitor Alberto Eugenio de Lima, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. n.º 1867.09.2022 do Juízo da 156ª Zona Eleitoral, Isabele Helena Furigo Silva, Auxiliar Administrativo II, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. n.º 1869.09.2022 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, Marisa Fernandes de Aquino Caires, Jardineiro I, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro do corrente exercício. Exonerar a pedido; Port. n.º 1857.09.2022, a contar de 20 do corrente, Claudiney Mastrogiovanni, Auxiliar Administrativo II - SCAS; Port. n.º 1858.09.2022, a contar de 20 do corrente, Vera Lucia Alves, Merendeira - SE; Port. n.º 1859.09.2022, a contar de 21 do corrente, Luana Guarnierie Silva, Auxiliar Administrativo II - SCAS, ficando revogada a Portaria n.º 640.07.2022-SIA; Port. n.º 1860.09.2022, a contar de 21 do corrente, Joyce de Souza da Silva Gomes, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Nomear em virtude de concurso Público Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.152/2019; Servente Geral - SMA; Port. n.º 1861.09.2022 Maria Antonia Gomes Pereira, RG n.º 357104560, Classif.: 104º; Port. n.º 1862.09.2022 Joseane Pereira de Campos, RG n.º 529784324, Classif.: 131º; Port. n.º 1863.09.2022 Sidnei da Silva Almeida, RG n.º 323353976, Classif.: 137º; Port. n.º 1864.09.2022 Patricia de Moraes, RG n.º 454791525, Classif.: 139º; Port. n.º 1865.09.2022 Rejane Cavaleiro Lins, RG n.º 366304355, Classif.: 141º. Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 1866.09.2022 Fernanda Machado Ribeiro Gumbys, RG n.º 425033739, Classif.: 704º. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Conceder: Port. n.º 492.05.2022 a Laís Rodrigues Nascimento, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 01 de abril do corrente exercício; Port. n.º 541.06.2022 a José Torroio Pulido, Engenheiro - UPAE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 27 de junho do corrente exercício; Port. n.º 547.06.2022 a Ronaldo de Jesus Noferi, Motorista - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 11 de junho do corrente exercício; Port. n.º 569.06.2022 a Priscila da Costa Santos de Araújo, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 01 de junho do corrente exercício; Port. n.º 618.07.2022 a Luiz Oliveira Praxedes, Professor de Educação Física - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 11 de julho do corrente exercício; Port. n.º 618.07.2022 a Patricia Pinho Tonini Carvalho, Professor de Educação Infantil II - Ciências - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 25 de julho do corrente exercício; Port. n.º 619.07.2022 a Danielli Franco Martos, Auxiliar de Recursos Humanos II - SC, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 19 de julho do corrente exercício; Port. n.º 673.07.2022 a Renata Dedini Schmidt, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 26 de julho do corrente exercício; Port. n.º 681.07.2022 a Valéria Justino Cesar Pereira, Auxiliar de Enfermagem - SS, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 15 de julho do corrente exercício; Port. n.º 694.08.2022 a Mafalda de Luca Marques, Recepcionista Hospitalar - SS, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 05 de agosto do corrente exercício; Port. n.º 700.08.2022 a Erica Aparecida Gomes da Silva, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 06 de julho do corrente exercício, a Portaria n.º 476.07.2020-SIA que concedeu licença sem vencimentos a Verônica Luzia da Silva, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Revogar: Port. n.º 936.09.2022, a partir de 26 do corrente, a Portaria n.º 1269.05.2008-GP que designou Isabele Helena Furigo Silva, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 542.06.2022, a contar de 01 de junho do corrente exercício, a Portaria n.º 245.03.2022-SIA que concedeu licença sem vencimentos a Tiago dos Anjos Diorio, Guarda Civil Municipal - SSC; Port. n.º 617.07.2022, a contar de 01 de julho do corrente exercício, a Portaria n.º 175.02.2022-SIA que concedeu licença sem vencimentos a Luciana Mari Aparecida de Oliveira Garcia, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 673.07.2022, a contar de 14 de julho do corrente exercício, a Portaria n.º 421.07.2020-SIA que concedeu licença sem vencimentos a Paulo Tacio Aires Ferreira, Agente Cultural - SC; Port. n.º 805.08.2022, a contar de 19 de agosto do corrente exercício, a Portaria n.º 1273.12.2021-SIA que concedeu licença sem vencimentos a Valnei Almeida Carvalho, Motorista - SE. Santo André, 23 de setembro de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Comunicado - Processo nº 15.576/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 484/2022 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de iluminação ornamental com LED de cores luminosas branco e LED de cor vermelha (pisca-pisca), bem como a instalação, manutenção e posterior remoção dos equipamentos. Comunicamos aos interessados que, nos termos de toda instrução contida nos autos do processo epígrafado, fica programada sessão pública para continuação e ser realizada na data de 28/09/2022 às 14h30, Prédio do Executivo, 1º andar, sala 08. Comparecendo nesta sessão o mesmo representante que esteve presente na sessão realizada no dia 25/08/2022, não será necessária a apresentação de nova documentação relativa ao credenciamento. O não comparecimento da empresa através do seu representante decairá do direito quanto à interposição de recurso administrativo. Adjudicação e Homologação - Processo nº 12.347/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 478/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de de Insumos para bomba de insulina da marca Roche, destinados ao atendimento de pacientes amparados por mandados judiciais. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) CBS Médico - Científica - S/A (CNPJ: 48.791.685/0001-68): 01 - R\$ 261,00; 02 - R\$ 191,00; 03 - R\$ 62,00; 04 - R\$ 26,00; 05 - R\$ 96,00; 06 - R\$ 96,00; 07 - R\$ 96,00; 08 - R\$ 260,00; 09 - R\$ 96,00; 10 - R\$ 62,80; 11 - R\$ 20.952,00; 12 - R\$ 1.690,00; 13 - R\$ 185,00; 14 - R\$ 109,00; 15 - R\$ 233,00 e 16 - R\$ 82,00. Santo André, 23 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 139, DE 22.09.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 41.776/2000. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 10.416, de 17 de setembro de 2021, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro, representante do Poder Público, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMDEF, biênio 2022-2024: Vinicius Cândido Fenero pelo senhor Cicero Augusto Lozekam, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 22 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 38 /2022 - Decisões da Sra. Diretora do Depto. de Tributos - Sto. André 23/09/2022 - Defiro: PA (s) n.º (s) 13.419/2022; 37.124/2019; 9.064/2022; 8.771/2022; 8.774/2022; 6.960/2022; 3.730/2022; 7.472/2022; 8.200/2022; 8.208/2022 (Acompanha PA nº 1.860/2022); 9.515/2022; 7.544/2022; 8.772/2022; 8.554/2022; 8.534/2022; 8.747/2022; 20.808/2020 Mantenho o Indeferimento: PA nº 655/2022 - Indefero: PA nº 5.855/2022 - Não Conheço: PA nº 1.510/2022.

Secretaria de Inovação e Administração - Portaria 935/2022-SIA: O Secretário de Inovação e Administração da Prefeitura de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao constante nos autos do PA 21479/2022, resolve: Art. 1 Instituir e nomear os integrantes da Comissão de Avaliação para realização do 1º Pet Day do Executivo Andreense, conforme seguem: I, Adriana Kappey Ferreira, IF 447625; II, Elaine Cristina Sanches, IF 533742; III, Liliam Baldiv Guarnieri, IF 24.372-8. Art. 2º Os membros acima nomeados terão como atribuição a análise técnica da documentação apresentada e exigida para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em apoiar o evento mencionado no artigo 1º. Parágrafo único. Cabe à Comissão de Avaliação deferir e/ou indeferir o pedido de credenciamento de interessados, de acordo com o cumprimento das exigências de edital de chamamento público a ser expedido especificamente para este fim. Art. 3º A participação dos servidores na Comissão de Avaliação será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2022. Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de setembro de 2022. Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário.

▼ SEMASA

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Pregão Presencial: 014/2022 - Processo de Compras nº 014/2022 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de uniformes. Data de Abertura: 07/10/2022 às 09h00. Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: agencia.semasa.sp.gov.br/editaisite/ ou telefone: 4433-9648.

Extrato do compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Proc. Administrativo nº 769/2021 - Contrato nº 17/2022; Contratada: Sistemas Urbanos Engenharia Ltda; Valor Total: 159.100,00; Data de Assinatura: 19/09/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria para elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica, social e ambiental dos diferentes usos finais do biogás/biomatema provenientes da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos de Santo André; Vigência Contratual: 04 (quatro) meses.

Cláudio Venditti

Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ Câmara Municipal de Santo André

RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 7662/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18/2021. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE REDE CORPORATIVA "WIRELESS" PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ. VENCEDOR: NET TELECOM INFORMATICA LTDA. VALOR: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) RESULTADO: HOMOLOGADO. Câmara Municipal de Santo André, 23 de setembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade. ANA MARIA NUNES TOSELLO Pregoeira

EXTRATO DE EMPENHO Nº PROCESSO: 4209/2022; Nº DO AJUSTE: Ordem de Compra 3/2022 - Aquisição de Fragmentadora de papeis, conforme especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência; VALOR: 12.036,00; FORNECEDOR: CASA DAS FRAGMENTADORAS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI; Nº DO EMPENHO: 528/2022, no valor de: R\$ 12.036,00; DOTAÇÃO: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; DATA DO EMPENHO: 16/09/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de setembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade. KATIA GUEDES BRANDÃO Gerente de Compras e Materiais

automóveis

Fiat

Fiorino

Anuncie Aqui 4435-8000

FIORINO BRANCA FLEX 07/08, 6110m est. R\$26.500. ☎99651-5355

Para assinar, ligue:

4435-8010

DIARIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal

Imóveis

▼ Leilões

bradesco

EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE"

MILAN LEILÕES LEILAOEIRO OFICIAL

1º LEILÃO: 17/10/2022 Às 15h. - 2º LEILÃO: 20/10/2022 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quarta nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização dos imóveis: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, BAIRRO BEATA NEVES, Rua Gino Guazzelli, n°81, Casa. Áreas Totais. Terr. 192,40m² e constr: 89,60m². Matr. 47.473 do 1º RI Local. Obs: O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da penhora constante na R-7 da citada matrícula. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 17/10/2022, às 15h. Lance mínimo: R\$ 527.260,73 e 2º Leilão: 20/10/2022, às 15h. Lance mínimo: R\$ 493.142,10. SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, BAIRRO SANTA TEREZINHA, Rua Tiradentes, n°580. Apto n° 54, (6º andar) do Res. Villagio Di Modena, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada. Área Priv. 52,91m². Matr. 145.776 do 1º RI Local. Obs: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 17/10/2022, às 15h. Lance mínimo: R\$ 399.749,46 e 2º Leilão: 20/10/2022, às 15h. Lance mínimo: R\$ 201.434,54 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Juceesp 266 - www.milanleiloes.com.br

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20, DE 2021. CONTRATADA: BRISAMA COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo em equipamentos de ar condicionado central tipo VRF, ventiladores de ar externo, condicionadores de ar tipo Split, sistema de exaustão e insulfamento, todos os seus componentes e respectivas instalações incluindo o fornecimento de partes e peças indispensáveis para o seu perfeito funcionamento e controle de qualidade de ar interno - REAJUSTE do Contrato firmado entre as partes em 23/08/2021, nos termos previstos em sua Cláusula VIII, item 8.5 daquele instrumento, pelo índice de 9,30%, a contar de 23 de agosto de 2022, passando seu valor anual de R\$ 69.000,00 para R\$ 75.417,00; VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 6.417,00; VIGÊNCIA: 23/08/2023 - 22/08/2024; ASSINATURA: 23/09/2022; Nº DO EMPENHO: 527/2022, no valor de R\$ 2.281,60; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; DATA DO EMPENHO: 16/09/2022; a empenhar para o exercício de 2023; R\$ 4.135,40; PROCESSO: 1531/2021; FUNDAMENTO LEGAL: 88º do Art. 65 combinado com o inciso II do Art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de setembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade. KATIA GUEDES BRANDÃO Gerente de Compras e Materiais

▼ CRAISA

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0083/22 - P.P. Nº 012/22 - OBJETO: "PANIFICADOS ESPECIAIS

Face ao que consta dos autos, em especial a manifestação retro e da r. decisão do Sr. Pregoeiro, as quais acolho pelos próprios fundamentos; ADJUDICO E HOMOLOGO o certame licitatório às empresas vencedoras: LEFORTH ALIMENTOS LTDA., com valor total global de R\$147.487,50 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) referentes às quantidades totais do item 01 da cota principal; COMERCIAL CORINDIBA EIRELI, com valor total global de R\$59.625,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais) referentes às quantidades totais do item 01 da cota reservada; LEFORTH ALIMENTOS LTDA., com valor total global de R\$185.625,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) referentes às quantidades totais do item 02 da cota principal; COMERCIAL CORINDIBA EIRELI, com valor total global de R\$60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais) referentes às quantidades totais do item 02 da cota reservada; COMERCIAL CORINDIBA EIRELI, com valor total global de R\$55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais) referentes às quantidades totais do item 03 da cota exclusiva; para fornecimento de PANIFICADOS ESPECIAIS, no período de 12 meses, conforme Ata de sessão pública de fls. 279/282 dos autos, bem como propostas reequilibradas de preços às fls. 254/287 e 290 dos autos. Segue para providências da Adjudicação, Homologação, Publicação e confecção do contrato. PUBLICUE-SE. Autorizo a formalização do Contrato. Santo André, 23 de setembro de 2022.

REYNALDO TORRES JUNIOR - Superintendente (em substituição)

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. n.º 054/22: Pregão Presencial n.º 010/22: Objeto: "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SR E SAE". Data de abertura da sessão pública: 07/10/2022, às 09:00hrs. Os Editais completos poderão ser obtidos através do site www.craisa.com.br, ou consultados na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP. Fone 4996-9500 - Ramal 2005.

Santo André, 23 de setembro de 2022 - Reynaldo Torres Junior - Superintendente em substituição

Saiba tudo o que acontece na sua cidade, no seu bairro, no País e no mundo.

Acesse o site: www.dgabc.com.br

Curta e compartilhe

A informação não deve parar.

Siga nossas redes sociais

@JORNALDGABC @DIARIODOGRANDEABC

www.dgabc.com.br

DIÁRIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal